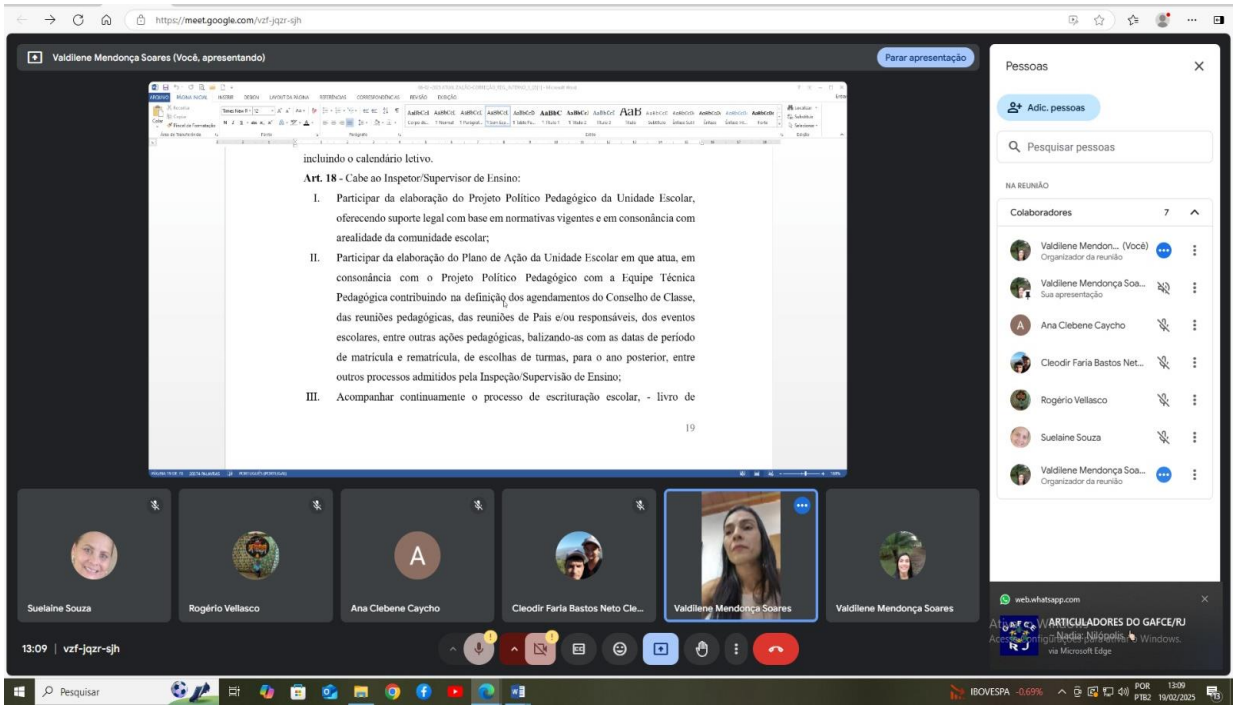
ATA Nº 001/2025

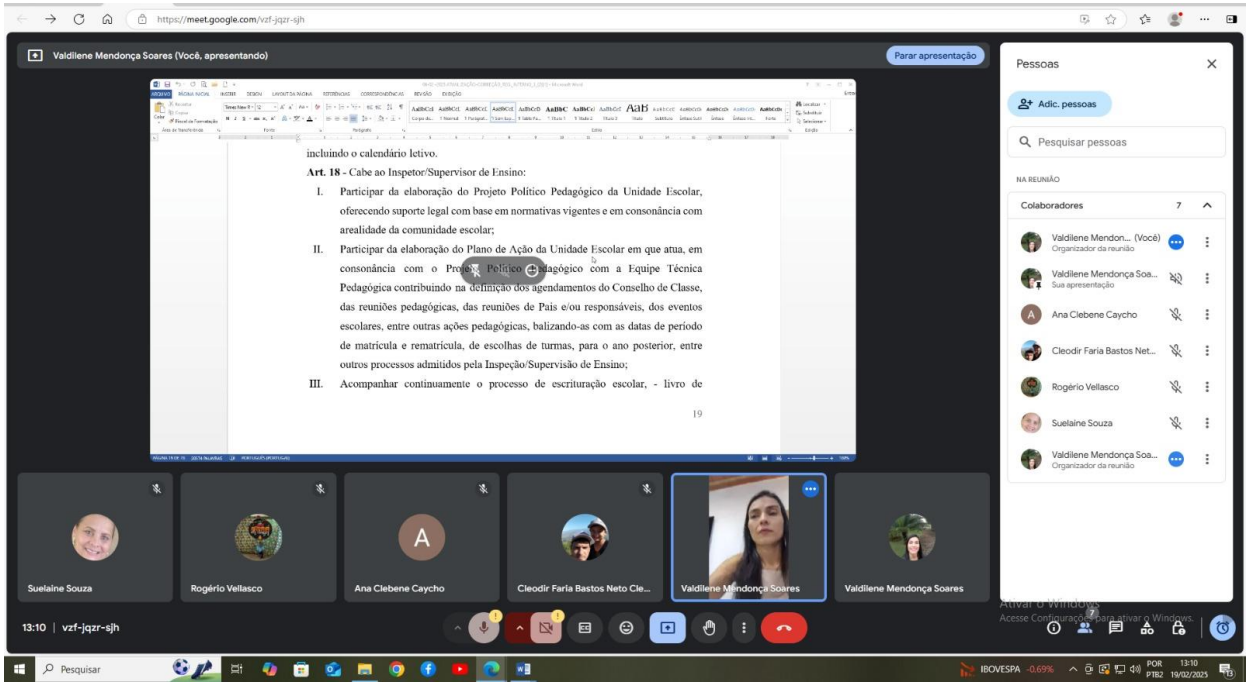
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBUCI-RJ

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, as treze horas, via plataforma Google Meet (https://meet.google.com/vzf-jqzr-sjh), o Conselho Municipal de Educação de Cambuci-RJ, representada por sua Presidente, Suelaine Leal, a qual abriu a reunião dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Em seguida, apresentou os assuntos da presente reunião: parecer sobre o Regimento Interno da Rede Municipal de Ensino de Cambuci, Informou aos presentes sobre a paralização das atividades da Escola Pedro Faria e discutir sobre o cronograma de reuniões referente ao ano de 2025. A Presidente lembra aos Conselheiros que durante o ano de 2024, o referido Regimento foi analisado por todos os Departamentos da Educação, aconpanhado pelo CME. Explicou que mediante as alterações das legislações novas e das demandas do Município essa atualização se fez necessário. E com o término da revisão de todo o texto, o CME tem por dever dar o parecer favorável ou não para então o documento ser publicado por este Município. A presidente abriu para a votação e todos foram unânimes em aprovar. Logo após passou a falar sobre o fechamento da Escola Pedro Faria, Inep: 33036888, representada pela Gestora Walquíria Hernandes de Faria. A Presidente informa que diante desse fato o CME tem por dever, mediante a Deliberação CME, nº 003/2021, Art. 40 o qual institui normas a seguir para encerrar as atividades escolares dessa Unidade. Dessa forma, o CME deverá designar Comissão Especial a ser composta por três membros, sendo presidida pelo Inspetor/Supervisor de Ensino(membro do CME), 01 Conselheiro Municipal de Educação e 01 Inspetor/Supervisor de Ensino nomeado pelo Presidente do Conselho Municpal de Educação para, até 30 dias após o encerramento das atividades, realizar a visita “in loco” e abrir processo de encerramento e recolhimento das atividades escolares. Para tanto, o CME publicará portaria nomeando a Comissão e a ordem de serviço a ser realizada, assim como enviar ofício a Mantenedora sobre as orientações a serem executadas e ofício a Secretaria Municipal de Educação, solicitando um Inspetor/Supervisor de Ensino. Em seguida, abre a indicação dos membros da referida Comissão e a Inspetora de Ensino Ana Clebene Caycho

de Castro e Silva presidirá essa Comissão, a Presidente, Suelaine de Souza e Silva Leal representará o CME e o terceiro membro, o qual será enviado ofício a SMEC, a Presidente indica a Supervisora de Ensino, Valdilene Mendonça Soares. Logo após Sueleine abre para as novas demandas e não havendo nada mais a tratar, fecha a reunião agradecendo a cada membro. E nessa reunião os seguintes conselheiros estavam presentes: Suelaine de Souza e Silva Leal, representante da Secretaria Municipal de Educação de Cambuci, Valdilene Mendonça Soares, Representante dos Inspetores/Supervisores de Ensino da SME, Ana Clebenede Caycho de Castro e Silva, Representantes do Sinicato dos Servidores Públicos Municipais, Rogério José Vellasco Duarte, Representantes dos Gestores municipais, Cleodir Faria Bastos, Representante da Sociedade Civil Organizada – Sindicato Rural de Cambuci, Ana Martha Granado Cardoso Rubim, Representante dos Inspetores/Supervisores de Ensino da SME. Encerrando, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta sessão, cuja ata eu, Valdilene Mendonça Soares, lavrei e o comprovante de participação por teleconferência será utilizado como lista de presença. Assinatura dos presentes: (em anexo, fotos/comprovantes da reunião online).

MÊS	**DIA**	**HORA**
Fevereiro	19/02	Às 13h via GoogleMeet. Link: https://meet.google.com/vzf-jqzr-sjh
Março	20/03	
Abril	17/04	
Maio	15/05	
Junho	19/06	
Julho	31/07	
Agosto	21/08	
Setembro	18/09	
Outubro	16/10	
Novembro	13/11	
Dezembro	04/12	


Valdilene Mendonça Soares (Você, apresentando)
Parar apresentação
incluindo o calendário letivo.
Art. 18 - Cabe ao Inspetor/Supervisor de Ensino:
I. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, oferecendo suporte legal com base em normativas vigentes e em consonância com arealidade da comunidade escolar;
II. Participar da elaboração do Plano de Ação da Unidade Escolar em que atua, em consonância com o Projeto Político Pedagógico com a Equipe Técnica Pedagógica contribuindo na definição dos agendamentos do Conselho de Classe, das reuniões pedagógicas, das reuniões de Pais e/ou responsáveis, dos eventos escolares, entre outras ações pedagógicas, balizando-as com as datas de período de matrícula e rematrícula, de escolhas de turmas, para o ano posterior, entre outros processos admitidos pela Inspeção/Supervisão de Ensino;
III. Acompanhar continuamente o processo de escrituração escolar, - livro de
19
Pessoas
Adic. pessoas
Pesquisar pessoas
NA REUNIÃO
Colaboradores 7
Valdilene Mendon... (Você) Organizador da reunião
Valdilene Mendonça Soa... Sua apresentação
Ana Clebene Caycho
Cleodir Faria Bastos Net...
Rogério Vellasco
Suelaine Souza
Valdilene Mendonça Soa... Organizador da reunião
Suelaine Souza
Rogério Vellasco
Ana Clebene Caycho
Cleodir Faria Bastos Neto Cle...
Valdilene Mendonça Soares
Valdilene Mendonça Soares
web.whatsapp.com
ARTICULADORES DO GAFCE/RJ
Nadia Nilopolis
via Microsoft Edge
13:09 | vzf-jqzr-sjh
Pesquisar
IBOVESPA -0,69%
POR PTB2
13:09
19/02/2025


Valdilene Mendonça Soares (Você, apresentando)
Parar apresentação
incluindo o calendário letivo.
Art. 18 - Cabe ao Inspetor/Supervisor de Ensino:
I. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, oferecendo suporte legal com base em normativas vigentes e em consonância com arealidade da comunidade escolar;
II. Participar da elaboração do Plano de Ação da Unidade Escolar em que atua, em consonância com o Projeto Político Pedagógico com a Equipe Técnica Pedagógica contribuindo na definição dos agendamentos do Conselho de Classe, das reuniões pedagógicas, das reuniões de Pais e/ou responsáveis, dos eventos escolares, entre outras ações pedagógicas, balizando-as com as datas de período de matrícula e rematrícula, de escolhas de turmas, para o ano posterior, entre outros processos admitidos pela Inspeção/Supervisão de Ensino;
III. Acompanhar continuamente o processo de escrituração escolar, - livro de
19
Pessoas
Adic. pessoas
Pesquisar pessoas
NA REUNIÃO
Colaboradores 7
Valdilene Mendon... (Você) Organizador da reunião
Valdilene Mendonça Soa... Sua apresentação
Ana Clebene Caycho
Cleodir Faria Bastos Net...
Rogério Vellasco
Suelaine Souza
Valdilene Mendonça Soa... Organizador da reunião
Suelaine Souza
Rogério Vellasco
Ana Clebene Caycho
Cleodir Faria Bastos Neto Cle...
Valdilene Mendonça Soares
Valdilene Mendonça Soares
13:10 | vzf-jqzr-sjh
Pesquisar
IBOVESPA -0,69%
POR PTB2
13:10
19/02/2025